

TERMO DE REFERÊCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS OBJETO 03 – SERVIÇOS DE REMOÇÃO REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO

RUA COBERTA (Rua Gen. Daltro Filho) JUNTO A PRAÇA FLORES DA CUNHA

**ARROIO DO MEIO/RS
BAIRRO CENTRO**

COORDENADAS LOCALIZAÇÃO: datum WGS84 – 29° 24.147'S - 51°59'4.20"O

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

OBRA:

**Substituição e reforma da Infraestrutura de cobertura – CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA QUE POSSUA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA NOVA REDE ELÉTRICA E REFLETORES E
TOMADAS**

LOCAL:

Rua General Daltro Filho, Centro, Arroio do Meio/RS

Dados de Projeto

01. OBJETO:

Contratação de empresa que possua mão de obra especializada para remoção da rede elétrica, refletores, lâmpadas e tomadas existentes, juntamente com fornecimento de material, e a instalação da nova rede elétrica, refletores, tomadas e reinstalação de lâmpadas, junto a Rua Gen. Daltro Filho – Rua Coberta par Eventos.

02. DETALHES DA OBRA:

Estes serviços são constituídos em duas etapas conforme segue:

Etapa 01: Remoção da rede e elementos existente:

- Deverá ser desligado o fornecimento de energia elétrica junto a central de medição.
- Deverá ser executado a remoção da caixa de disjuntores presos a estrutura metálica
- Deverá ser executado a remoção da rede de alimentação, rede de distribuição ao longo de toda estrutura metálica.
- Deverá ser executado a remoção e acondicionamento dos globos em vidro existente junto aos postes.
- Deverá ser executado a remoção dos reatores, refletores e tomadas distribuída por toda estrutura metálica.
- Deverá ser executado a remoção de qualquer elemento que seja destinado a uso elétrico que a equipe de fiscalização do município julgar necessário para bom andamento da instalação da nova rede, fica vedado a remoção de qualquer elemento da estrutura sem prévia autorização.

01.1:Acondicionamento do material retirado:

- O material retirado será dividido em:

Globos de vidro e lâmpadas –Deverão ser reservadas, e o Setor de Serviços Urbanos os recolherá e as manterá em guarda até o momento da reinstalação.

Reatores, refletores e quadro de disjuntores – Deverão ser reservados, e o Setor de Serviços Urbanos os recolherá e avaliará a possibilidade de reuso.

Fios, tomadas e outros elementos elétricos – Deverão ser reservados, e o Setor de Serviços Urbanos os recolherá e dará destino para os mesmo.

Etapa 02: Instalação da nova rede de distribuição:

- Deverá ser executado conforme projeto anexo a este termo de referência.
- Deverá ser instalado eletrodutos anti-chamas diâmetro de 2”
- Deverá ser instalada nova rede para atender os refletores em LED
- Deverá ser instalada a nova rede para atender as lâmpadas em LED, e repostos os globos de

vidro.

- Deverá ser instaladas três caixa de tomadas padrão industrial com:

- 1 TOMADA 32A 3P+N+T 380/440V 6H
- 1 TOMADA 16A 2P+T 220/240V 6H
- 1 TOMADA 16A 3P+T 380/440V6H
- 2 TOMADA 3 PINOS 20A
- 1 PLUGUE 16A 3P+N+T 380/440V 6H
- 1 PLUGUE 16A 3P+T 220/240V 6H
- 1 PLUGUE 16A 3P+T 380/440V 6H
- 1 DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A/3KA-DIN
- 2 DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A/3KA-DIN

- A caixa de tomadas padrão industrial pode ser conforme foto de referência, incluindo os itens citados acima e nos locais especificados no projeto.



1- Foto de referência

- Os cabos de alimentação partem do CD geral em disjuntores específicos já instalados.
- Deverá ser instalado caixa de tomadas industrial conforme padrão

03. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- Funcionários deverão possuir curso NR35, NR 18 e PPRA e PCMSO – Apresentar comprovante no ato da habilitação.
- A empresa deverá apresentar Responsável Técnico vinculado e registrado no CREA para tal no ato da habilitação.
- Para estes serviços a empresa deverá possuir em seu quadro no mínimo 03 funcionários. Apresentar comprovante no ato da habilitação.

04. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Conforme cronograma anexo a este termo de referência.
- O não cumprimento dos prazos implicará em multa, 1,00% do valor do contrato por dia, salvo autorizado pelo setor de fiscalização da Secretaria de Planejamento do município de Arroio do Meio.

05. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VALORES MÁXIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

QTD	UNID	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Vlr Unit	SUBTOTAL
1,00	Verba	Instalação de eletroduto CD Geral até Estrutura	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3,00	unid	Aste para aterramento completa	R\$ 40,00	R\$ 120,00
10,00	m	Eletroduto Rígido de 2"	R\$ 8,63	R\$ 86,30

280,00	m	Eletroduto Flexível de 2"	R\$ 4,15	R\$ 1.162,00
280,00	UD	Abraçadeira de Fixação para eletroduto flexível	R\$ 2,00	R\$ 560,00
10,00	unid	Caixa de Passagem de Sobrepor	R\$ 23,00	R\$ 230,00
10,00	unid	refletores led 450W branco Frio	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
22,00	unid	Soquete em louça E27	R\$ 2,40	R\$ 52,80
22,00	unid	Lampadas em LED 50W Branco Frio	R\$ 165,00	R\$ 3.630,00
3,00	unid	Caixa de tomadas industrial	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
177,00	m	Cabo Flexivel Verde - Aterramento 2,5mm Lamp	R\$ 1,36	R\$ 240,72
332,00	m	Cabo Flexivel Azul - Neutro 2,5mm Lamp	R\$ 1,26	R\$ 418,32
352,00	m	Cabo Flexivel Preto - Retorno 2,5mm Lamp	R\$ 1,26	R\$ 443,52
173,00	m	Cabo Flexível Azul - Neutro 16,00 mm Tomadas	R\$ 8,85	R\$ 1.531,05
194,00	m	Cabo Flexível Verde - Aterra 16,00 mm Tomadas	R\$ 8,85	R\$ 1.716,90
519,00	m	Cabo Flexível Color - Fase 16,00 mm Tomadas	R\$ 8,85	R\$ 4.593,15
1,00	Verba	Mão de Obra Instalação	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
1,00	Verba	Guincho/Plataforma Elevatória/Andaime/Escada	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
Total Máximo para o Serviço				R\$ 32.744,76

06. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA:

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, e instrução do uso dos equipamentos de segurança de seus funcionários.

07. EQUIPAMENTO FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO:

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, de todo e qualquer ferramental e materiais de consumo para os serviços pretendidos, e elencados neste termo.

08. SEGURANÇA DO LOCAL:

- É de responsabilidade do Município de Arroio do Meio a sinalização e isolamento do local, sendo que a empresa que no ato estiver executando os serviços, deverá preservar a segurança, bem como das pessoas que eventualmente circulem no local.

- Ao final de uma jornada laboral, deverá ser verificado a segurança de todos os serviços não finalizados, caso apresentar risco deverão ser sanados para aguardar o reinício dos serviços. Caso não ocorra e a equipe de fiscalização averiguar alguma inconformidade emitira uma notificação formal, em caso de reincidência a mesma receberá multa de 2 ~ 3% dependendo da ocorrência ser de leve, mediana ou grave. Caso o Município tenha que intervir para garantir a segurança do local, as custas deverão ser absorvidas pela empresa vencedora do processo licitatório, sendo que este valor será descontado no ato do pagamento dos serviços.

09. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL:

- Todo e qualquer detrito gerado, desde sobra de material, ferramental e materiais de consumo devem ser reunidos em um local previamente apontado pelo setor de fiscalização.

- Bem como o local de execução dos serviços devem ser organizados, e ao final de uma jornada laboral, deverá estar limpo e organizado.

10. DÚVIDAS E ESPECIFICAÇÕES NÃO CONSTANTE NO TERMO:

- Fica o executor obrigado em caso de dúvida quanto aos serviços e especificações a se reportar ao setor de fiscalização da Secretaria de planejamento para sanar as mesmas, e transcorrer os serviços de maneira clara, segura e eficiente, zelando pela qualidade dos serviços concluídos.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Para execução da Obra “REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS” está previsto uma série de serviços que serão executados em paralelo ou concomitantemente a este serviço contratado, de forma alguma este serviço elencado neste termo de referência poderá gerar empecilho para que os demais ocorram, e deverá seguir a sequência para ele programado.

Arroio do Meio/RS 12 de março de 2018

**Aldir De Bona
Eng. Civil CREA RS 183518
Secretaria de Planejamento**